

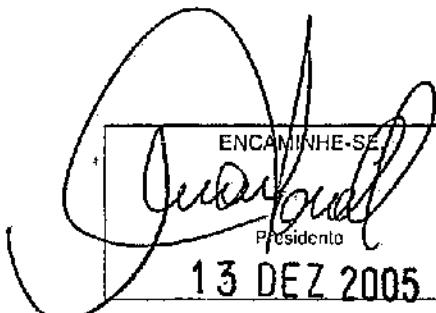


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

3920

INDICAÇÃO Nº

Implantação de redutor de velocidade na Rua Comendador Gumerindo Barranqueiros (Chácara Malota).


ENCAMINHE-SE
Presidente
13 DEZ 2005

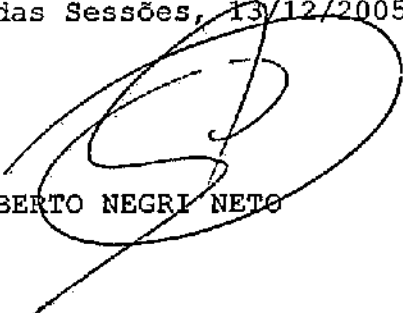
OF.PR. 120532 - -

Considerando que - conforme abaixo-assinado anexo - é reivindicação antiga dos moradores da Rua Comendador Gumerindo Barranqueiros, em Chácara Malota, que seja implantado um redutor de velocidade no local;

Considerando que motoristas inconseqüentes imprimem altíssima velocidade nesta artéria e isso causa apreensão nos moradores e transeuntes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor competente, objetivando implantação de redutor de velocidade na referida via pública.

Sala das Sessões, 13/12/2005

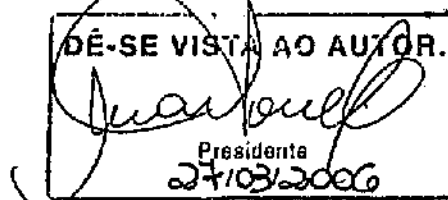

FELISBERTO NEGRI NETO

Jundiaí, 22 de março de 2006. CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 24/MAR/06 15:01 046255

Of. N° 342/2006-SMT/DOT/DIVIPLAN

Referente à Indicação 3920 para implantação de redutor de velocidade na Rua Comendador Gumercindo Barranqueiros (Chácara Malota).

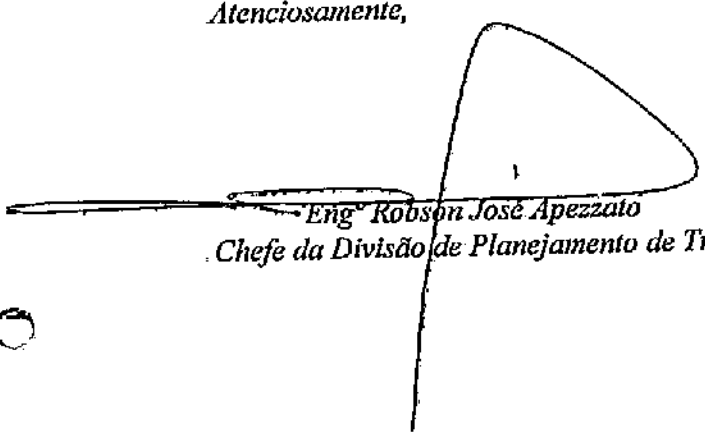
Prezado (s) Senhor (es),



Em resposta à Indicação supra citada, vimos por meio deste informar à V. S^a que, providenciamos, junto à empresa contratada, a construção de um redutor de velocidade na Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, próximo aos números 307/339 e emitimos Ordem de Serviço n° 44/06 e croqui 17/06 para execução de sinalização horizontal e vertical. Desta forma, deferimos o requerido.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos, subscrevendo-nos,

Atenciosamente,


Eng. Robson José Apezatto
Chefe da Divisão de Planejamento de Trânsito.

Ao
Ilmo. Sr.
Vereador Felisberto Negri Neto
Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta